



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
3ª VARA CÍVEL

Rua Jericó, s/n, Sala A10 e A11, Vila Madalena - CEP 05435-040, Fone:
 (11) 3489-3661, São Paulo-SP - E-mail: upj1a5cvpinheiros@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0102981-70.2006.8.26.0011**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Indenização por Dano Moral**
 Exequente: **ESPÓLIO DE - Vainer Ubaldo Callera**
 Executado: **Centro Paulista de Treinamentos e Apoio Administrativo Ltda. e outros**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Evandro Luiz Russo (21913)**

Justiça Gratuita

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 011.2026/005049-7 dirigi-me ao endereço Avenida Cassatella nº 177 – Condomínio Residencial Parque dos Manacás – **Alameda das Grevilias nº 25C** – Jundiaí onde procedi à constatação do estado atual dos veículos:

1). I/FORD FUSION Placa FMQ-2850: apresenta avaria na pintura em grande porção do capô; para-choque dianteiro também avariado; retrovisor lado do passageiro com pintura avariada; para-choque traseiro com avaria no lado oposto ao do motorista; pequenos riscos na pintura; pneus em bom estado; 232.399,7 quilômetros rodados; em funcionamento.

2). I/FORD EDGE V6 Placa EWM-3447: apresenta avarias na pintura do para-choque traseiro; porta traseira lado oposto ao do motorista amassada; porta dianteira do passageiro com avarias na pintura; para-choque dianteiro com avaria no lado oposto ao do motorista; pneus em bom estado; pequenos riscos na pintura; 198.897 quilômetros rodados; em funcionamento. Acompanhou a constatação o requerido Sr. Marcelo Brancalhão Tojar (tel. 11-97432-9851 Sra. Luciana Tojar). (02/07 15:45h ; 04/07 8h)

O referido é verdade e dou fé.

Jundiaí, 05 de julho de 2026.

Número de Cotas: 01.